



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2812
PROJETO DE LEI Nº 43/98

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de **PROFª. ZILDA PORT MARRA**, o Centro Municipal de Iniciação Profissional - CEMIP, localizado à Avenida América do Sul, Vila Esperança, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de Novembro de 1998.

Roberto Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 43/98

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de **PROFª. ZILDA PORT MARRA**, o Centro Municipal de Iniciação Profissional - CEMIP, localizado à Avenida América do Sul, Vila Esperança, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Novembro de 1998.

Arnaldo Landgraf
Vereador

"Vereador"

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação
revisa e aprova.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 11 de 1998

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 11 de 1998

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 11 de 1998

Presidente



JUSTIFICATIVA

ZILDA PORT MARRA, nascida em Pirassununga, em 23 de março de 1908, filha de Joaquim Jorge Port e Eliziria Port, foi casada com João Marra, militar.

Teve dois filhos:

- Joilda Marra Pozzi, professora e educadora de saúde pública, casada com Basíledes Pozzi, advogado.
- Omar Marra, fiscal de rendas, casado com Magaly Gonçalves Silva, professora.

Seus netos:

Luis Sílvio, Terezinha Elizabeth e João Luis

Seus bisnetos:

Silvia, Heloísa, Alexandre e Renan

De tradicional família pirassununguense eram seus irmãos: Carlindo, Adiê e Carlito, já falecidos, e Jacyra, Elza, Joaquim (Jóca), Maria e Vilma.

Passou a infância e juventude em Pirassununga.

Formou-se professora em 1926, pela antiga Escola Normal de Pirassununga.

Trabalhou durante 11 anos, viajando pelo único transporte existente na época, o trem da FEPASA, saindo diariamente de madrugada e retornando somente às 14 horas.

Nesse período lecionou na Escola Loreto e no Grupo Escolar São Bento.

Em Fevereiro de 1938 conseguiu uma vaga no Grupo Escolar Coronel Franco.

Em 6 de Fevereiro de 1942 foi transferida para o Grupo Escolar "Dr. Manoel Jacinto Vieira de Moraes".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

04

Durante 6 meses respondeu pela Direção desse estabelecimento.

Participou dos grupos de apoio da cidade na revolução de 32 ajudando a confeccionar roupas para os nossos combatentes.

Após trinta anos de efetivo exercício na profissão, foi aposentada em 13/06/54.

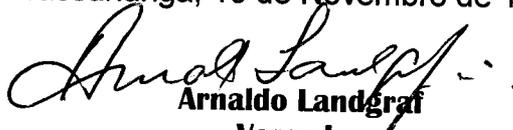
Faleceu dia 30 de julho de 1982.

Foi uma vida de dedicação a sua família, a seus amigos, aos seus alunos, buscando sempre o lado bom de tudo e de todos.

Foi um caminho longo, vivido passo a passo com amor.

A professora Zilda, se fez presença no seu mundo, caminhou uma vida a sua, encaminhou muitas vidas...

Pirassununga, 10 de Novembro de 1998.


Arnaldo Landgraf
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

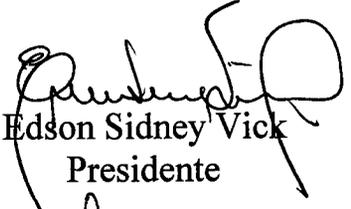
05
/

PARECER N°

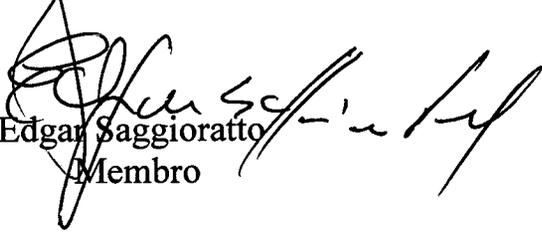
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei n° 43/98, de autoria do Vereador Arnaldo Landgraf, que visa denominar de **PROFª. ZILDA PORT MARRA**, o Centro Municipal de Iniciação Profissional - CEMIP, localizado à Avenida América do Sul, Vila Esperança, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10/NOVEMBRO/1998.


Edson Sidney Vick
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Edgar Saggioratto
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

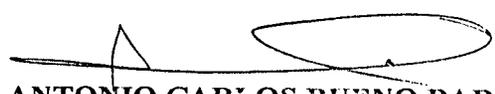
- LEI Nº 2.906/98 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - Fica denominado de **PROFª. ZILDA PORT MARRA**, o Centro Municipal de Iniciação Profissional – CEMIP, localizado à Avenida América do Sul, Vila Esperança, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Novembro de 1.998.


- **ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA** -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data Supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.